



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 28/09/98

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 063 de 08 de setembro de 1998.

Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de JUNHO/97 (30 VOLUMES) e Recurso Financeiro ao Balancete do mês de JUNHO/97 (01 volume).

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês de setembro de 1998.

**EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente**

**NELSON D APARECIDA MEIRELES- 1º Secretário**

**JOSÉ ANTONIO DA ROCHA- 2º Secretário.**

nmb.